



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)**

LICÍNIO CARDOSO, 96 – TRIAGEM – RIO DE JANEIRO (RJ) – CEP: 20960-015
Tel.: (21) 2391-0881/Fax: (21) 2261-9056/e-mail: salc.lqfex@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64614.001679/2021-51

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021 (23/2025_SICON)

TERMO ADITIVO

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato Nº 41/2021 (Pregão Nº 10/2021 – UASG 160328), Processo Administrativo Nº **64614.001679/2021-51**, celebrado entre a União, por intermédio do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFEX), Órgão do Exército Brasileiro e a Empresa **AIRWAY TRANSPORTES LTDA.**

União, entidade de direito público interno, por intermédio do LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO, Órgão do Exército Brasileiro, com sede na Rua Licínio Cardoso, 96 – Triagem - CEP: 20960-015, na cidade de Rio de Janeiro / RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.266.175/0001-07, neste ato representado pela Sra. Cristiane Campos da Silva, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria nº 742, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 109 de 12 de junho de 2023, inscrita no CPF 121.751.987-40 portadora da Carteira de Identidade nº 011.537.134-6, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AIRWAY TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.609.844/0001-60, sediado na QS 09 – Rua 121 Lote 04, em Águas Claras - DF, neste ato representada pelo Sr.(a) LEOBERTO DE SOUZA NAVA, *Responsável Legal, conforme atos constitutivos da empresa*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64614.001679/2021-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 41/2021, por 12 (Doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de novembro de 2025 a 05 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 108.806,88 (Cento e Oito Mil Oitocentos e seis Reais e Oitenta e oito Centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.305.682,52 (Hum Milhão Trezentos e Cinco Mil Seiscentos e oitenta e dois Reais Cinquenta e Dois Centavos, conforme tabela abaixo:**

Grupo 1: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário do medicamento Micofenolato de Sódio 360 e 180 mg, do LQFEx para os locais abaixo especificados							
CÓDIGO CATSER: 19445							
ITEM	Especificação	Unid	Quant. total - Peso da Carga ano (Kg)	Quant. total cubagem (M3)	Valor Total da Carga/ano (para cálculo de seguro da carga) R\$	Valor Referên cia R\$	Valor Total do frete R\$
1	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para a região metropolitana do Rio de Janeiro	Kg	2.345,53	9,60	3.237.984,00	10,27	22.536,04
2	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para as capitais do Sudeste (São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo)	Kg	66.778,10	273,30	112.156.190,40	12,76	797.428,94
3	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todas as capitais da região Norte	Kg	1885,83	7,72	2.589.398,40	21,27	37.532,67
4	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todas as capitais da	Kg	6.929,68	28,36	9.559.671,36	15,84	102.724,89

	região Nordeste						
5	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todas as capitais da região Sul	Kg	10.718,45	43,86	14.735.664, 00	18,92	189.784,33
6	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todas as capitais da região Centro Oeste	Kg	4.418,45	18,10	6.121.080,00	17,60	72.776,24
Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário do medicamento Rifampicina 300 mg, do LQFEx para o local abaixo especificado							
CÓDIGO CATSER: 19445							
ITEM	Especificação	Unid	Quant. total - Peso da Carga ano (Kg)	Quant. total cubagem (M3)	Valor Total da Carga/ano (para cálculo de seguro da carga) R\$	Valor Referência R\$	Valor Total do frete R\$
7	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de Rifampicina 300 mg para capital da região Sudeste (São Paulo)	Kg	2.458,85	13,00	1.062.000,00	9,39	21.599,85
Grupo 2: Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos diversos, do LQFEx para os locais abaixo especificados:							
CÓDIGO CATSER: 19445							
ITEM	Especificação	Und	Quant. total - Peso da Carga ano (Kg)	Quant. total cubagem (M3)	Valor Total da Carga/ano (para cálculo de seguro da carga) R	Valor Referência R\$	Valor Total do frete R\$
8	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para região metropolitana do Rio de Janeiro e Niterói	Kg	122,94	0,98	56.710,10	12,56	1.444,48
9	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para as capitais do Sudeste (São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo)	Kg	213,81	1,58	97.072,75	22,30	4.460,84

10	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todas as capitais da região Norte	Kg	213,81	1,60	82.379,76	35,09	7.019,95
11	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todos os municípios da região Norte, com exceção das capitais	Kg	112,25	0,93	39.011,40	35,09	3.685,47
12	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todas as capitais da região Nordeste	Kg	443,66	3,27	137.468,60	25,70	10.669,03
13	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário Kg 215 1,70 69.141,10 34,00 7.310,00 de medicamentos para todas as capitais da região Sul	Kg	229,85	1,70	69.141,10	39,91	8.581,24
14	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todos os municípios da região Sul, com exceção das capitais	Kg	213,81	1,58	64.317,30	49,30	9.860,80
15	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todas as capitais da região Centro Oeste	Kg	320,72	2,36	95.559,64	35,09	10.529,93
16	Contratação de empresa especializada no serviço de transporte rodoviário de medicamentos para todas as capitais da região Centro Oeste, com exceção das capitais	Kg	106,91	0,89	35.571,25	50,47	5.047,79

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente

prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste Exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FAEX (DPGO)
Gestão/Unidade	160328	167328
Fonte de Recursos	1001A002SB	1005000142
Programa de Trabalho	234376	215845
Elemento de Despesa	339039	339039
Plano Interno	D8SAMICOFEN	D8SACNTCCON
Nota de Crédito	2025NC805513	2025NC401382

3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O adjudicatário, no prazo de 10(dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) no valor de **R\$ 65.284,13 (Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Quatro Reais e Treze Centavos)** do contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art.56 da lei 8.666/93, desde que cumpridas as obrigações contratuais, conforme a Clausula 11.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE CAMPOS DA SILVA
 Data: 03/09/2025 11:54:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANE CAMPOS DA SILVA – CEL
 Diretora do LQFEX

LEOBERTO DE SOUZA
 NAVA:18566383168

Assinado digitalmente por LEOBERTO DE SOUZA NAVA:18566383168
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PP-AL, OU=Presencial,
 OU=20388174000180, OU=AC, SyngularID Múltipla, CN=LEOBERTO DE
 SOUZA NAVA:18566383168
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.09.04 16:15:34-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

LEOBERTO DE SOUZA NAVA
Diretor
 AIRWAY Transportes Ltda.



Documento assinado digitalmente
MANUELLA TOMBASCO DOS SANTOS LUIZ
 Data: 04/09/2025 10:12:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GISELE CAVALCANTE SILVA
 Data: 04/09/2025 11:22:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manuella Tombasco dos S. Luiz- 1º Ten
 CPF: 951.977.571-4

Gisele Cavalcante Silva- 2º Ten
 CPF: 132.337.727-18



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 05/09/2025 08:41:05 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 7B0_Termo_Aditivo_AIRWAY_TRANSPORTES_assinado_assinado_assinado
df

Resumo da SHA256 do arquivo:

eadbc1bae39ea68f356a91e514b5f9f55307c7c6ac5b67e6cb749fb57bfbfdd3

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 4

Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

Mensagens de Erro:

Foram identificadas atualizações incrementais com a transformação DocMDP.

CN=CRISTIANE CAMPOS DA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=CRISTIANE CAMPOS DA SILVA

CPF: ***.113.337-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Reprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 03/09/2025 11:54:09 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=CRISTIANE CAMPOS DA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 26/09/2024 15:07:45 BRT

Aprovado até: 26/09/2025 15:07:45 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MANUELLA TOMBASCO DOS SANTOS LUIZ

Informações da assinatura

Assinante: CN=MANUELLA TOMBASCO DOS SANTOS LUIZ

CPF: ***.197.757-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 04/09/2025 10:12:48 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=MANUELLA TOMBASCO DOS SANTOS LUIZ

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 14/08/2025 18:45:47 BRT

Aprovado até: 14/08/2026 18:45:47 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=GISELE CAVALCANTE SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=GISELE CAVALCANTE SILVA

CPF: ***.337.727-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 04/09/2025 11:22:07 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=GISELE CAVALCANTE SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 23/05/2025 11:27:03 BRT

Aprovado até: 23/05/2026 11:27:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=LEOBERTO DE SOUZA NAVA:***663831**, OU=AC
SyngularID Multipla, OU=20388174000180, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LEOBERTO DE SOUZA NAVA:***663831**, OU=AC SyngularID Multipla, OU=20388174000180, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.663.831-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 04/09/2025 16:15:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=LEOBERTO DE SOUZA NAVA:18566383168, OU=AC SyngularID Multipla, OU=20388174000180, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 09/06/2025 16:25:33 BRT

Aprovado até: 09/06/2026 16:25:33 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais